



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 12 de Abril de 2023 – Edição 336 – Lei 1.620/2019

MUNICÍPIO DE PASSA SETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.629/2019, ALTERADA PELA LEI 1.811/2023
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023 - ELEIÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de Passa Sete/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), artigos 44 a 48 da Lei Municipal nº 1.629/2019, alterada pela Lei 1.811 de 29/03/2023 e Resolução COMDICA nº 001/2023, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Especial Eleitoral especialmente designada. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 13/04/2023 a 26/05/2023, no horário das 8 às 12h. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE- COMDICA, Av. Pinheiro, nº 1.500, centro, Passa Sete/RS. REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE: i) reconhecida idoneidade moral; ii) idade superior a 21 anos; iii) residir no Município, há pelo menos 1 (um) ano; iv) ser eleitor no Município de Passa Sete; e v) possuir escolaridade mínima em nível de ensino fundamental completo (art. 46 da Lei Municipal nº 1.629/2019, alterada pela Lei 1.811 de 29/03/2023 e art. 12 da Resolução COMDICA nº 001/2023), mediante apresentação dos documentos e comprovantes relacionados no item 3.4. do Edital COMDICA nº 01/2023. Mais informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações do Município, no mesmo endereço das inscrições, e no endereço eletrônico Mais informações e o inteiro teor da resolução supracitada poderão ser obtidos no painel de publicações e na página oficial do Município (<http://passasete.rs.gov.br/portal/>) a partir da presente data.

Passa Sete, 12 de abril de 2023.

Janice Loebens
Presidente do COMDICA